



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 125/2026

Miraselva, 24 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste convocar Vossa Excelência para a **7ª Sessão do Período Legislativo Extraordinário** da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, a ser realizada na próxima segunda-feira, dia **30 de março**, posteriormente ao encerramento da 7ª Sessão do Período Legislativo Ordinário.

Informamos que a solenidade será destinada à apreciação das seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei nº 06/2026:**

- a) **Súmula:** "Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, conforme PPA - Lei nº. 741/2025 e LDO - Lei nº. 729/2025 e dá outras providências".
- b) **Autor:** João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva.
- c) **Apreciação:** 2º Turno de Votação.
 - i) Apreciação condicionada à aprovação, em 1º Turno de Votação, durante a 7ª Sessão do Período Legislativo Ordinário.

2. **Projeto de Lei nº 07/2026:**

- a) **Súmula:** "Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) de Miraselva, e dá outras providências".
- b) **Autor:** João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva.
- c) **Apreciação:** 2º Turno de Votação.
 - i) Apreciação condicionada à aprovação, em 1º Turno de Votação, durante a 7ª Sessão do Período Legislativo Ordinário.

3. **Projeto de Lei nº 08/2026:**

- a) **Súmula:** "Dispõe sobre a responsabilidade de agentes públicos por infrações de trânsito cometidas com veículos da frota municipal, estabelece o procedimento para apuração e ressarcimento ao erário, e dá outras providências".
- b) **Autor:** João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva.
- c) **Apreciação:** 2º Turno de Votação.
 - i) Apreciação condicionada à aprovação, em 1º Turno de Votação, durante a 7ª Sessão do Período Legislativo Ordinário.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
EDGAR FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br